



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

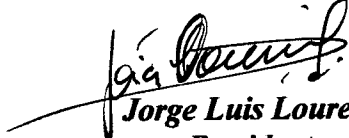
DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2003

***A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

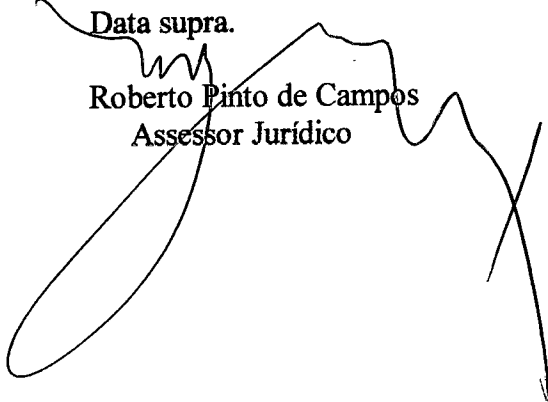
Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**CLÁUDIO JOSÉ SPÍNOLA
DE CARVALHO**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de agosto de 2003.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

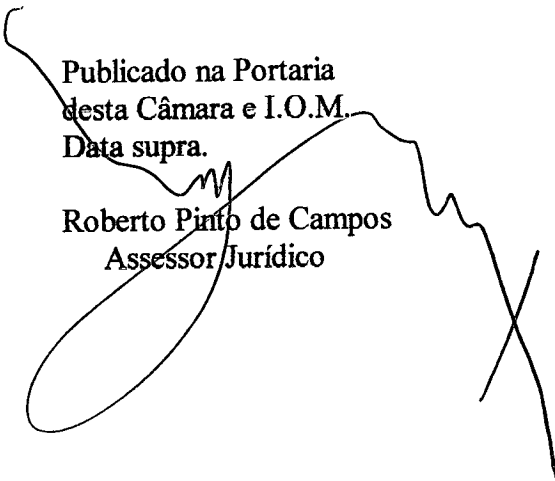
Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**CLÁUDIO JOSÉ SPÍNOLA DE CARVALHO**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de agosto de 2003.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



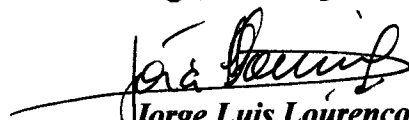
DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2003

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

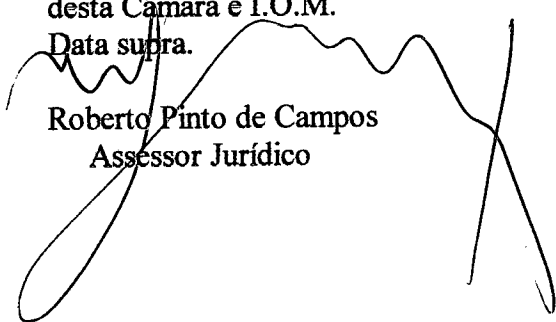
Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**CLÁUDIO JOSÉ SPÍNOLA
DE CARVALHO**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

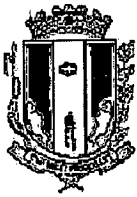
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de agosto de 2003.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2003

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "**CLÁUDIO JOSÉ SPÍNOLA
DE CARVALHO**", o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de junho de 2003.

Elávio José Santos Pinto
Vereador

VALMIR WA
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

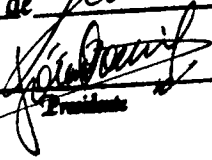
Nelson Frump

[Signature]

[Signature]

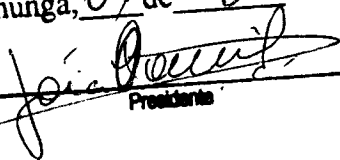
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 7 de Junho de 2003


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

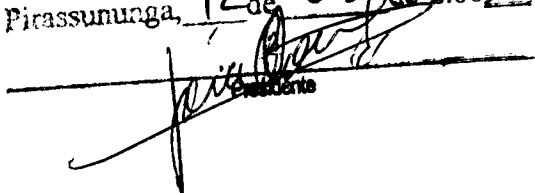
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 08 de 2003


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 08 de 2003


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

CLÁUDIO JOSÉ SPÍNOLA DE CARVALHO

Nome: Cláudio José Spínola de Carvalho, brasileiro, católico.

Estado Civil: Casado há 27 anos, com a Professora e Pedagoga Maria de Fátima Campos de Carvalho que exerce sua função na Rede Municipal de Ensino de Pirassununga.

Filhos: Dr^a. Denise Campos de Carvalho, Advogada, militando na área do Direito Tributário na capital de São Paulo e Fábio Campos de Carvalho cursando o último ano da Faculdade São Judas Tadeu em Comunicações na área de Rádio e Televisão e estagiando no SBT.

Filiação: Claudimiro Moreira de Carvalho, Advogado, Delegado de Polícia, já falecido e Thereza Spínola de Carvalho, Professora e hoje com 83 anos de idade. Possui três irmãos: Joselita de Carvalho Kirchoff, Advogada; Ascânio José Spínola de Carvalho, Engenheiro Eletrônico e Fernando José Spínola de Carvalho, Médico Neurocirurgião.

Data de nascimento: 19 de maio de 1947 em Birigui-SP.

Residência: Alameda das Açucenas, 247, Cidade Jardim, Pirassununga.

Profissão: Militar, Tenente-Coronel R/R da Força Aérea Brasileira.

Cursos realizados:

- Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica, pela Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Curso de Padronização de Instrutores pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;
- Curso de Estado-Maior e Superior de Comando, pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica;
- Curso de Direito, pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e;
- Curso de Perito Criminal, pela Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Principais funções exercidas:

- Comandante de Companhia de Polícia da Aeronáutica e Oficial de Relações Públicas ambos no IV Comando Aéreo Regional;
- Chefe da Seção de Instrução Militar do Corpo de Cadetes, Chefe da Seção de Investigação e Justiça, Instrutor da Divisão de Ensino, Comandante do Batalhão de Infantaria, todos na Academia da Força Aérea;
- Integrou o contingente brasileiro em El Salvador, América Central, como Observador Militar da Organização das Nações Unidas.

Condecorações:

- Medalha Militar de Ouro, por contar mais de 30 anos de Serviço, nas condições exigidas;
- Medalha Mérito Santos Dumont, pelos destacados serviços prestados à Força Aérea Brasileira; e
- Medalha Internacional da ONU, pelos serviços prestados na Missão ONUSAL em favor da paz em El Salvador.

Em razão da profissão do pai, Delegado de Polícia, morou em 14 (quatorze) cidades no Estado de São Paulo sendo que a formação escolar foi realizada em 10 (dez) cidades. Hoje já somam 19 (dezenove) as cidades que residiu em 04 (quatro) estados da federação.

O sonho de ser militar vem da infância por influência de dois tios, militares que atingiram altos postos na Aeronáutica, sonho esse sempre dividido com a influência paterna do Advogado, homem cujos valores morais eram pétreos. Fez as duas coisas, formou-se Militar e Bacharel em Direito.

Já o oficial formado no Quadro de Infantaria da Aeronáutica, tendo passado pela Escola Preparatória de Cadetes do Ar, Escola de Aeronáutica, Academia da Força Aérea e Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria, foi servir em São Paulo no Quartel General do IV Comando Aéreo Regional, onde ficou por 09 (nove) anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Com a criação do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria na Academia da Força Aérea, em 1982, foi convidado pelo então Comandante do Corpo de Cadetes, para servir na AFA e ser o oficial de infantaria do Corpo de Cadetes.

A família mudou-se com ele para Pirassununga em agosto de 1982 e nunca mais saiu, construindo aqui sua casa e fazendo os seus amigos.

Já se vão 21 (vinte e um) anos nesta cidade que protege o Ninho das Águias e as vê partir a cada ano às dezenas, por vezes centenas, levando a saudade dos anos de juventude passados na terra Curimatá, mas à qual muitos voltam e fazem dela sua morada e seu lar.

Os filhos iniciaram suas vidas escolares nesta cidade escolares nesta cidade, no Colezinho do Colégio John Kennedy, sendo que Denise completou o 2º Grau na mesma escola e Fábio, o fez no Colégio Objetivo. Ambos tem tido muito sucesso.

A esposa Fátima prestou concurso para professora do município, onde já atua há quase 20 (vinte) anos, se dedicando às crianças da pré-escola, ou seja, em seu primeiro contato com a vida escolar.

Passou para a reserva remunerada em 12 de fevereiro de 1998 e logo em seguida foi indicado, em sessão realizada nas dependências da Câmara Municipal, para Presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, órgão reativado naquela mesma data.

Também pertence à Loja Simbólica Barão de Ramalho da qual foi seu último Presidente; participa também da Diretoria da APAE, modelo de escola em nossa região, Diretoria do Rotary Club de Pirassununga, clube de serviço comunitário de grande atuação em todo o mundo e Diretoria do Clube Pirassununga o orgulho da comunidade.

Pirassununga, 17 de Junho de 2003.

Flávio José Santos Pinto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2003, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, que visa conceder ao Senhor “**CLÁUDIO JOSÉ SPÍNOLA DE CARVALHO**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17/JUNHO/2003.


Valdir Rosa
Presidente


José Roberto Malachias Ferreira
Relator


Antônio Tadeu Marchetti
Membro

08

CURRICULUM VITAE

Nome: Cláudio José Spínola de Carvalho, brasileiro, católico.

Estado civil: Casado há 27 anos, com a Professora e Pedagoga Maria de Fátima Campos de Carvalho que exerce sua função na Rede Municipal de Ensino de Pirassununga.

Filhos: Dr^a Denise Campos de Carvalho, advogada, militando na área do Direito Tributário na capital de São Paulo e Fábio Campos de Carvalho cursando o último ano da Faculdade São Judas Tadeu em Comunicações na área de Rádio e Televisão e estagiando no SBT.

Filiação: Claudimiro Moreira de Carvalho, Advogado, Delegado de Polícia, já falecido e Thereza Spínola de Carvalho, Professora e hoje com 83 anos de idade. Possui três irmãos: Joselita de Carvalho Kirchoff, Advogada, Ascânio José Spínola de Carvalho, Engenheiro Eletrônico e Fernando José Spínola de Carvalho, Médico Neurocirurgião.

Data de nascimento: 19 de maio de 1947 em Birigui – SP.

Residência: Alameda das Açucenas, 247 Cidade Jardim, Pirassununga.

Profissão: Militar, Tenente-Coronel R/R da Força Aérea Brasileira.

Cursos Realizados:

- Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica, pela Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Curso de Padronização de Instrutores pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;
- Curso de Estado-Maior e Superior de Comando, pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica;
- Curso de Direito, pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e;
- Curso de Perito Criminal, pela Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Principais funções exercidas:

- Comandante de Companhia de Polícia da Aeronáutica e Oficial de Relações Públicas ambos no IV Comando Aéreo Regional;
- Chefe da Seção de Instrução Militar do Corpo de Cadetes, Chefe da Seção de Investigação e Justiça, Instrutor da Divisão de Ensino, Comandante do Batalhão de Infantaria, todos na Academia da Força Aérea;
- Integrou o contingente brasileiro em El Salvador, América Central, como Observador Militar da Organização das Nações Unidas;

Condecorações:

- Medalha Militar de Ouro, por contar mais de 30 anos de Serviço, nas condições exigidas;
- Medalha Mérito Santos Dumont, pelos destacados serviços prestados à Força Aérea Brasileira; e
- Medalha Internacional da ONU, pelos serviços prestados na Missão ONUSAL em favor da paz em El Salvador.

09

Em razão da profissão do pai, Delegado de Polícia, morou em 14 (quatorze) cidades no Estado de São Paulo sendo que a formação escolar foi realizada em 10 (dez) cidades. Hoje já somam 19 (dezenove) as cidades que residiu em 04 (quatro) estados da federação.

O sonho de ser militar vem da infância por influência de dois tios, militares que atingiram altos postos na Aeronáutica, sonho esse sempre dividido com a influência paterna do advogado, homem cujos valores morais eram pétreos. Fez as duas coisas, formou-se Militar e Bacharel em Direito.

Já oficial formado no Quadro de Infantaria da Aeronáutica, tendo passado pela Escola Preparatória de Cadetes do Ar, Escola de Aeronáutica, Academia da Força Aérea e Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria, foi servir em São Paulo no Quartel General do IV Comando Aéreo Regional, onde ficou por 09 (nove) anos.

Com a criação do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria na Academia da Força Aérea, em 1982, foi convidado pelo então Comandante do Corpo de Cadetes, para servir na AFA e ser o oficial de infantaria do Corpo de Cadetes.

A família mudou-se com ele para Pirassununga em agosto de 1982 e nunca mais saiu, construindo aqui sua casa e fazendo os seus amigos.

Já se vão 21 (vinte e um) anos nesta cidade que protege o Ninho das Á guias e as vê partir a cada ano às dezenas, por vezes centenas, levando a saudade dos anos de juventude passados na terra Curimatá, mas à qual muitos voltam e fazem dela sua morada e seu lar.

Os filhos iniciaram suas vidas escolares nesta cidade, no Coleginho do Colégio John Kennedy, sendo que Denise completou o 2º Grau na mesma escola e Fábio, o fez no Colégio Objetivo. Ambos tem tido muito sucesso.

A esposa Fátima prestou concurso para professora do município, onde já atua há quase 20 (vinte) anos, se dedicando às crianças da pré-escola, ou seja, em seu primeiro contato com a vida escolar.

Passou para a reserva remunerada em 12 de fevereiro de 1998 e logo em seguida foi indicado, em sessão realizada nas dependências da Câmara Municipal, para Presidente do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG, órgão reativado naquela mesma data.

Também pertence à Loja Simbólica Barão de Ramalho da qual foi seu último Presidente; participa também da Diretoria da APAE, modelo de escola em nossa região, Diretoria do Rotary Club de Pirassununga, clube de serviço comunitário de grande atuação em todo o mundo e Diretoria do Clube Pirassununga o orgulho da comunidade.



Pirassununga, 5 de agosto de 2.003.

Jorge Luis Lourenço

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e

Imprensa Oficial do Município

Data Supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 79/2003

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor 'Cláudio José Spinola de Carvalho', o título de "Cidadão Pirassununguense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de agosto de 2.003.

Jorge Luis Lourenço

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e

Imprensa Oficial do Município

Data Supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 80/2003

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora 'Rita Aparecida de Campos Gaspar', o título de "Cidadã Emérita".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 2.003.

Jorge Luis Lourenço

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e

Imprensa Oficial do Município

Data Supra.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 81/2003

"Dispõe sobre a Cassação do Mandato eletivo do Prefeito Municipal de Pirassununga, João Carlos Sundfeld, no Processo nº D2/2003 da Comissão Processante".....

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirassununga, com fundamento no inciso VI do artigo 5º do Decreto-Lei 201/67 e com fulcro nos artigos 17, inciso V; artigo 26, inciso XI e artigo 57, todos da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, declara a cassação do mandato eletivo do Prefeito Municipal de Pirassununga JOÃO CARLOS SUNDFELD, pela prática de infrações político-administrativas, nos termos dos incisos VII e VIII, do artigo 4º do Decreto-Lei 201/67

Art. 2º Foi declarada a providência das denúncias das infrações articuladas no artigo 1º, somente nos termos do inciso VII e VIII do artigo 4º do Decreto-Lei nº 201/67, aprovado pelo plenário da Câmara Municipal, cada qual com 10 (dez) votos favoráveis à cassação, com nenhuma abstenção e 3 (três) votos contrários à perda do mandato-eletivo.

Art. 3º Após a leitura e inserção na ata da Sessão Legislativa Especial Extraordinária de julgamento iniciada no dia 22 de agosto de 2003 e encerrada no dia 22 de agosto de 2003, comunique-se à Justiça Eleitoral, Representante do Ministério Público da Comarca de Pirassununga e Autoridades Constituídas, para as providências que se fizeram necessárias.

Art. 4º Determina-se ao setor competente da Edilidade a imediata convocação do Vice-Prefeito para tomar posse, prestar compromisso e apresentar declaração de bens, obedecidos os prazos legais.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor imediatamente a partir desta data.

Pirassununga, 22 de agosto de 2.003.

Jorge Luis Lourenço

Presidente

Antonio Tadeu Marchetti

Vice-Presidente

Hideraldo Luiz Sumaio